



Autógrafo 21/2022

Protocolo 33825 Envio em 07/04/2022 11:14:21

AO PROJETO DE LEI Nº 019-2022

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termos de fomento com a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer.

Art. 2º As parcerias serão celebradas nos termos da Lei Federal nº 13.019, 13 de julho de 2014, e alterações, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento, conforme a minuta-padrão que acompanha esta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

02.10.01 – 10.122.0021.2035.000 - 3.3.50.39.00 - 4.4.50.39.00 – 01 - FMS-GSUS-Municipal

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122 Administração Geral

10.122.0021 Gestão SUS

10.122.0021.2035.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4.4.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01 – Fonte de Recurso Municipal

08 – Fonte de Recurso Municipal / Emenda Parlamentar Individual

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara

MARCELO GREGORIO

Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

1ª Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA

Chefe de Gabinete



ANEXOS – Projeto de Lei nº 019/22

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 019/22, que “*Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, conforme específica*”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0021-2022**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Autógrafo 21/2022 Protocolo 33825 Envio em 07/04/2022 11:14:21
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2022/17597/17597_original.pdf

